



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO.

Às vinte horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior (virtualmente), secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou à vereadora Eliana Merchan que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária do ano 2024, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE** - balancetes do mês de setembro de 2024 da Prefeitura Municipal de Bebedouro e autarquias; de Antônio Gandini Júnior, eleito vereador por Bebedouro para a legislatura 2025-2028; da munícipe Elen Josiane Barca (indica nome à Medalha Tio Toninho). **PROJETOS** - Projeto de Lei 70/2024, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade -, que institui a Semana Municipal de Alimentação Saudável e dá outras providências. Projeto de Lei 71/2024, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD -, que altera e acrescenta dispositivo à Lei n. 3.112, de 17 de outubro de 2001, que define obrigação de pequeno valor para o município de Bebedouro, que regulamentou o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. **INDICAÇÕES** - Vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD - 779/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam ao reparo da guia/sarjeta, para escoamento de água pluvial, localizada em frente ao n. 119 da Rua Manoel João Bastos, Jardim De Lúcia, REITERANDO A INDICAÇÃO 677/2024; Vereador Jorge Cardoso - União Brasil - 772/2024 - indica ao diretor de Trânsito e Transporte que realize um estudo para a pintura de sinalização horizontal com a legenda "DEVAGAR" e um estudo para implantação de ondulação transversal na Alameda Parati, bairro Rassim Dibe; Vereador Tchelão - Solidariedade - 773/2024 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis o restabelecimento da iluminação em diversos pontos na rua Tobias Lima, no centro da cidade, em especial na altura do número 400; 774/2024 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a melhoria da iluminação em toda a estrada vicinal Fabiano Zaccarelli; Vereador Paulo Bianchini - Solidariedade - 775/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Alameda Pedro Liberato próximo ao cruzamento com a Rua Paschoal Campanelli; 776/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a reparação de uma canaleta de escoamento de água na Alameda Pedro Liberato cruzamento com a Rua Vereador Percival Édson Alguim; 777/2024 - indica ao Prefeito que determine a inspeção e a manutenção do bueiro localizado na Alameda Pedro Liberato próximo ao cruzamento com a Rua José Garcia Sanches; 778/2024 - indica ao Prefeito que determine a inspeção e a manutenção do bueiro localizado na Alameda Pedro Liberato próximo ao cruzamento com a Rua Paschoal Campanelli. **MOÇÕES** - 129/2024, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD -, de PESAR à família de NADIR PALHARES LOURENÇO, por seu passamento dia 17 de outubro último; 130/2024, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD -, de PESAR à família de BENEDITA ALVES RODRIGUES, por seu passamento dia 18 de outubro último. **REQUERIMENTOS** - 60/2024, de autoria da vereadora Drª

"Deus Seja Louvado"

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Ivanete Xavier - PSD -, requerendo ao Prefeito que, junto com o diretor do IMESB Victório Cardassi, responda a questionamentos referentes às bolsas de estudo, pagamento de professores contratados e aportes. Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. A vereadora Dr^a Ivanete Xavier apresentou a Emenda Aditiva 01/2024, de sua autoria, à Mensagem 01/2024 ao PLC 08/2024, de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 169 do RI, e o vereador Chanel (José Baptista) propôs a inversão da pauta, com a qual todos concordaram. Não havendo nenhum outro pedido, o presidente passou à Ordem do Dia. Emenda Aditiva 01/2024, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSD -, que acrescenta inciso III ao § 3º do artigo 156 da Lei 2.693/1997, presente no artigo 1º da Mensagem 01/2024 ao PLC 08/2024 de de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada (FG) no âmbito do Município de Bebedouro, em alteração da Lei n. 2.693, de 26 de agosto de 1997, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro e dá outras providências. Na discussão, falou a vereadora Dr^a Ivanete Xavier (10min20). No encaminhamento, falou o líder do Republicanos, vereador Chanel (José Baptista) (15min14). O presidente suspendeu então a sessão por cinco minutos, para que as Comissões Permanentes da Casa pudessem emitir seus pareceres à emenda. Reaberta a sessão, e tendo a Comissão de Justiça e Redação exarado parecer de legalidade e constitucionalidade da emenda e as Comissões de Finanças e Orçamento e Assuntos Gerais exarado pareceres de regularidade da propositura, o presidente a colocou em votação. Rejeitada por nove votos, votando a favor somente a vereadora Dr^a Ivanete Xavier. Mensagem 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada (FG) no âmbito do Município de Bebedouro, em alteração da Lei n. 2.693, de 26 de agosto de 1997, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovada sem discussão por seis votos, incluído o voto de desempate do presidente, votando contrariamente os vereadores Chanel, Dr^a Ivanete Xavier, João Vitor, Gilberto Viana e Dr. Vagner. Mensagem 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o art. 156 da Lei Municipal n. 2.693, de 26 de agosto de 1997, que dispõe sobre a Função Gratificada e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovada sem discussão por seis votos, incluído o voto de desempate do presidente, votando contrariamente os vereadores Chanel (José Baptista), Dr^a Ivanete Xavier, João Vitor, Gilberto Viana e Dr. Vagner. O presidente solicitou então ao vice-presidente, vereador Paulo Bianchini, que assumisse a presidência dos trabalhos. Na justificativa de voto, falaram os vereadores Chanel (48min04), Dr^a Ivanete Xavier (49min32) e Jorge Cardoso (51min16). Requerimento 58/2024, de autoria da Mesa Diretora, requerendo, nos termos do parágrafo único do art. 158 da Lei Orgânica do Município, o agendamento de uma audiência pública no próximo dia 13 de novembro, às 20h, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, para se discutir o Projeto de Lei 66/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 (LOA).

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Aprovado sem discussão por nove votos, ausente do plenário o presidente Dr. Edgar Cheli. Requerimento 59/2024, de autoria da vereadora Eliana Merchan - PP -, requerendo, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e do artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação da secretária de Saúde, Srª Ana Paula Tilelli Marques Catunda, para que compareça à 33ª Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 4 de novembro de 2024, às 20h, com a finalidade de prestar contas das atividades de sua pasta, as quais muito nos interessam. Aprovado sem discussão por seis votos, ausentes do plenário os vereadores João Vitor, Dr. Vagner, Gilberto Viana e Dr. Edgar Cheli. Nada mais havendo a tratar-se na Ordem do Dia, o presidente interino passou à Palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Drª Ivanete Xavier (59min26), Jorge Cardoso (73min50), Gilberto Viana (76min57) e Dr. Vagner (80min20). Encerrada a Palavra Livre, o presidente interino passou à Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Paulo Bianchini (85min24), Tchelão (Marcelo) (92min50), Drª Ivanete Xavier (100min44), Jorge Cardoso (107min05) e Dr. Vagner (110min59). Encerrada a Explicação Pessoal, o presidente comunicou que este, excepcionalmente, a Câmara, por motivo de caráter administrativo, não concederia o título de Servidor Público Municipal, honraria que seria concedida em 2025, junto com o título de Servidor Público Municipal do Ano 2025. Comunicou ainda que, em virtude do ponto facultativo do dia 28/10, o prazo para protocolo das matérias para a 33ª Sessão Ordinária encerrar-se-ia no dia seguinte, quarta-feira, às 17h. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente interino encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária do ano 2024, a realizar-se dia 4 de novembro, segunda-feira, às vinte horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de outubro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6E33554V903VH8UG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6E33-554V-903V-H8UG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6E33-554V-903V-H8UG